



Prefeitura Municipal de Jurema

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N° 11-Centro - Jurema - PI.
CEP 64782-000 - Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63



PARECER JURIDICO/2022
REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇO N° 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e parágrafo único, submete à apreciação desta Assessoria o Edital e a Minuta do Contrato Administrativo, referente ao procedimento licitatório, TOMADA DE PREÇO N° 003/2022, que tem como objetivo a Contratação de empresa para Execução de Obras Civas de engenharia na Construção de Pavimentação em Blocos Sextavados no Município de Jurema - PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I.

Na análise inicial dos autos do processo, constam todos os documentos requeridos pela lei nº 8.666/93, suficientes para desencadear regularmente o procedimento, tais como: requisição formulada pelo órgão interessado, com a completa discriminação e especificações do objeto; informação do setor financeiro atestando existência de recursos para a realização da despesa; cópia do edital, com os respectivos anexos; cópia da Minuta do Contrato Administrativo.

O relatório, passamos a opinar.

A elaboração do edital, referente ao procedimento administrativo em análise, seguiu todos os requisitos formais e materiais previstos em lei, especialmente ao que dispõe os artigos 40 e 43 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, oferecendo oportunidade de TOMADA DE PREÇO e seguindo todos os princípios preconizados nos diplomas legais anteriormente citados. Quanto a análise dos documentos bem como da proposta de preços apresentadas na data de abertura da licitação, conforme consta da ata da sessão ficou demonstrado que tudo ocorreu dentro da normalidade e de acordo o previsto na Lei nº 8.666/93. Desta forma, esta assessoria jurídica recomenda ao gestor municipal a homologação do certame à empresa O. DA S. RIBEIRO - ME, CNPJ N° 43.680.600/0001-50, com a proposta global no valor de **R\$ 198.826,79 (Cento e noventa e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)**, validando assim o termo adjudicatório, e por fim proceda a CPL os trâmites legais para contratação da empresa vencedora. É o parecer, salvo melhor juízo.

Retorne-se à Comissão Permanente de Licitação.

Jurema, PI, 14 de Março de 2022.

Assessor Jurídico do Município
OAB N°